



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo - nº 152 - Centro - Cep 29.370-000
Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES, em 22 de maio de 2019.

OF. CMCC-Nº 078/2019.


Do: Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES.
Ver. **Dinner Pinon**

Ao: Exmo. Prefeito Municipal de Conceição do Castelo-ES.
Senhor **Christiano Spadetto**.


Excelentíssimo Senhor Prefeito;

Através do presente estamos encaminhando a Vossa Excelência o **Autógrafo de Lei** referente ao **PROJETO DE LEI nº 012/2019**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza a contratação de servidor por tempo determinado para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências; o **Autógrafo de Lei** referente ao **PROJETO DE LEI nº 020/2019**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências; o **Autógrafo de Lei** referente ao **PROJETO DE LEI nº 022/2019**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza a doação de telhas metálicas onduladas de propriedade do Município de Conceição do Castelo, bens inservíveis para a Administração Pública, para a construção de cobertura na área de eventos da Comunidade de Cantinho do Céu e dá outras providências; o **Autógrafo de Lei** referente ao **PROJETO DE LEI nº 024/2019**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências e o **Autógrafo de Lei** referente ao **PROJETO DE LEI nº 025/2019**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências, todos aprovados na Sessão Ordinária realizada no dia 21 de maio de 2019.

Sendo só para o momento, apresento à Vossa Excelência, protestos de estima e elevado apreço.


DINNER PINON
Presidente da Câmara Municipal de
Conceição do Castelo-ES

Recebi em
24.05.2019


FABIANA DE S. AMORIM
Chefe de Gabinete
Portaria nº. 009/2017



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000
Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201



AUTÓGRAFO DE LEI



AUTORIZA A DOAÇÃO DE TELHAS METÁLICAS ONDULADAS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES, BENS INSERVÍVEIS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PARA CONSTRUÇÃO DE COBERTURA NA ÁREA DE EVENTOS DA COMUNIDADE CANTINHO DO CÉU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espírito Santo. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou o seguinte Projeto de Lei nº 022/2019, de autoria do Poder Executivo Municipal

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a doar 80 (oitenta) telhas metálicas onduladas, com medidas de 6mx1m (seis metros de comprimento por um metro de largura), de propriedade do Município de Conceição do Castelo/ES, avaliadas em R\$ 6.872,40 (seis mil oitocentos e setenta e dois reais e quarenta centavos), bens inservíveis para esta municipalidade, ao Conselho de Desenvolvimento Comunitário Cantinho do Céu.

Art. 2º A doação que trata esta lei tem como finalidade a construção de cobertura na área de eventos da Comunidade Cantinho do Céu.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES, em 21 de maio de 2019.


DINNER PINON

Presidente da Câmara Municipal de
Conceição do Castelo-ES